

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO № 943, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 260, de 15 de outubro de 2019, e no que consta do Processo n° 50500.214343/2014-09, DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 001/2016 entre Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU, com objetivo de estender os prazos para conclusão dos estudos para licitação e publicação do edital de licitação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR Diretor-Geral

Publicado Internamente pela ANTT 16/10/2019